



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 1.334 DE 09 DE MARÇO DE 2023

TORNA PÚBLICAS AS DATAS E LOCAIS DAS SESSÕES ESPECIAIS DE INTERIORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU NO ANO DE 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto na letra "d" do Inc. III do Art. 29 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canguçu/RS;

Considerando o disposto no § 1º do Art. 70 da Resolução Nº 034/2008;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. As Sessões Especiais de Interiorização da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu no ano de 2023, em atendimento ao disposto no § 1º do Art. 70 da Resolução Nº 034/2008, serão realizadas às 14 horas nos seguintes dias e locais:

I – Dia 22/03/2023 – CTG Sentinela da Armada, 5º distrito de Canguçu;

II – Dia 29/03/2023 – Comunidade Católica Passo do Lourenço, 4º distrito de Canguçu;

III – Dia 26/04/2023 – Centro Comunitário do Faxinal, 3º distrito de Canguçu;

IV – Dia 17/05/2023 – Comunidade Evangélica Luterana São João do Herval, 2º distrito de Canguçu;

V – Dia 07/06/2023 – Comunidade Evangélica Luterana Redenção de Manoel do Rego, 1º distrito de Canguçu.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 09 de março de 2023.

LUCIANO ZANETTI
BERTINETTI:00101
203004

Assinado de forma digital
por LUCIANO ZANETTI
BERTINETTI:00101203004
Dados: 2023.03.10
15:24:08 -03'00'

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

Diego Romão Helvig Wolter
Primeiro-Secretário